

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0168/2015, de 20 de março de 2015

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.430/2014, de 21 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO o art. 12 da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Medida Provisória nº 614/2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.000975/2015-56,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor docente **Vilson Alves de Gois**, Matrícula SIAPE nº 0396311, para o nível 03 da Classe D - Professor Associado.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de dezembro de 2013.

Keliane de Oliveira Cavalcante Pró-Reitora